



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

Guaxupé, 15 de abril de 2021

**De:** Prefeitura de Guaxupé/MG – Secretaria de Administração

**Para:** Bruno Salvadori

**Referência:** Pedido de esclarecimento – PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2021 - PRC 070/2021

**Objeto:** Seleção e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disponibilização e gerenciamento de Cartão Alimentação, através de documento de legitimação eletrônico (cartão alimentação), dotado de tecnologia apropriada destinado exclusivamente para aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados pelos servidores públicos da Prefeitura de Guaxupé junto à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, pelo período de 12 (doze) meses.

Em resposta ao seu pedido de esclarecimentos transcrito a seguir:

*Temos o interesse em participar da licitação do vale alimentação, entretanto analisando o edital nos deparamos com a seguinte questão que carece de esclarecimento:*

*1 - O edital fala que a empresa deverá possuir rede credenciada sem informar o quantitativo mínimo. Assim questionamos: Há uma quantidade mínima de estabelecimentos exigidos?*

*2 - Ademais, aproveito a oportunidade e questiono QUEM é o atual fornecedor e a taxa praticada.*

**Resposta pergunta 1.** Conforme consta da alínea "X", página 23 **do edital** (edital cuja leitura recomendamos incluindo os anexos que fazem parte dele):

x. Apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, contratos devidamente assinados com estabelecimentos comerciais do Município de Guaxupé, fornecedores de gêneros alimentícios dentre eles: no mínimo 06 (seis) supermercados, 01(uma) mercearia, 02 (dois) açougues, 02 (dois) comércios de hortifrutigranjeiros e 02 (duas) padarias.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

---

**Resposta pergunta 2.** A atual fornecedora é a empresa Sindplus, com uma taxa de desconto sobre o montante repassado de **5,5%** (cinco vírgula cinco por cento).

Secretaria de Administração  
Prefeitura de Guaxupé/MG